

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 812/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidores e rescinde contratos temporários que abaixo indica, e dá outras providências”.

A **Prefeita de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 05 de julho de 2024, os servidores municipais ocupantes dos cargos comissionados que abaixo indica:

1. **Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima**, matrícula: 1534068818;
2. **Gleice Moraes de Souza**, matrícula: 1534065226;
3. **Marta da Silva Abreu Silva**, matrícula: 1534066567;
4. **Roberval da Silva Oliveira**, matrícula: 1534066683;

Art. 2.º Ficam rescindidos os contratos temporários dos servidores indicados abaixo:

1. **Celma da Costa Souza**, matrícula: 1534066469;
2. **Gilberto da Silva Peixinho**, matrícula: 11933608;
3. **Karine dos Santos Silva**, matrícula: 1534069227;
4. **Suely de Jesus Reis**, matrícula: 1534068703.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de julho de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 813/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora **AIRA LUANY SILVA MOREIRA**, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: CRECHE MUNICIPAL MARINA MATOS (SEDE), localizada na Sede, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de julho de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 029/2024

“Dispõe sobre o afastamento dos servidores efetivos que indica, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e,

Considerando a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

RESOLVE

Art. 1.º Conceder afastamento aos servidores efetivos, a partir de 05/07/2024, conforme indicado abaixo:

Nome	Matrícula
1. Adriano Dias de Almeida	1762
2. Agenor João de Souza	1418
3. Ana Maria Campos de Oliveira	2523
4. Aneilza de Jesus Andrade	1197
5. Anilândia Silva de Andrade Souza	764
6. Artur Macedo Costa	2633
7. Cleber de Andrade Marques	2243
8. Gilvan da Silva Jesus	6792
9. Gilvane Alves de Andrade	7301 e 2041
10. Hildete Oliveira Costa	8368
11. Hugo da Silva Andrade	7098

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

12. Itácia Macêdo de Andrade Silva	12010
13. Jailson da Silva Carvalho	2915
14. José Charles de Andrade Moura	2049
15. José Mário Candido de Oliveira	60247
16. José Nivaldo Abreu Duarte	940
17. Joselito Andrade Silva	89
18. Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal	4270
19. Lúcia Maria dos Santos Andrade	2236
20. Luciano Lopes de Oliveira	526
21. Luiz de Souza Carneiro	3877206
22. Marcos Andrade da Silva	428876
23. Maria da Conceição Barbosa de Jesus	7794
24. Maria Da Silva Moura	1433
25. Maria Ioná Correia de França	2450
26. Maria Rosania Santana Silva	925
27. Marineuza Cardoso Santana	951
28. Marli Coelho da Silva	2477
29. Mauro de Carvalho Jesus	4248
30. Modesto Vieira da Silva	1929
31. Nígerfson da Silva Barbosa	2851293
32. Paulo Júnior Cardoso de Almeida	7229
33. Renan Alcântara da Silva	6754
34. Renato Ferreira dos Santos	2756

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

35. Robson de Brito Pinheiro	4260
36. Rodnei da Silva Tolentino	2235
37. Rogério Silva Santana	2436
38. Rosineide Rodrigues da Silva	516
39. Sandro de Santana Lordelo	6196
40. Sonivaldo Abreu Duarte	732 e 70
41. Ubiratan Macêdo Costa	1194

Art. 2.º Ficam os servidores condicionados à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto à Secretaria de Administração deste Município.

Art. 3.º O servidor deverá se reapresentar ao seu órgão ou entidade para retornar ao exercício de suas atividades, até o 5º (quinto) dia seguinte ao da eleição.

Art. 4.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de julho 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 030/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Vice-Diretor da Unidade de Ensino indicada abaixo, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica exonerada a ocupante da função gratificada de Vice-Diretor(a) da Unidade de Ensino, a seguinte servidor(a):

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	JANAINA SOUZA DA SILVA ABREU	VICE-DIRETOR(A)	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RAIMUNDO DE MATOS (LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO)

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de julho de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33